



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**  
Praça do Santuário, 1373, Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222.  
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



**RESOLUÇÃO Nº 004**  
**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

*AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÕES  
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS FORA DA SEDE DA CÂMARA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta e o Plenário da Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência das próximas reuniões ordinárias e extraordinárias, que acontecerão no mesmo horário, na Biblioteca Municipal, localizada a Praça do Santuário, nº 158, bairro centro, Cruzeiro da Fortaleza-MG.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar as reuniões na Biblioteca Municipal enquanto durar a obra que acontece na sede da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 06 de novembro de 2023.

Luis Alberto da Silva  
Presidente

Isaías Barcelos Silva  
Vice Presidente

Antônio Côrtes  
Secretário